



Guia Prático

Vai realizar um serviço?
Te mostramos como fazer!

Índice

<u>Canais de atendimento</u>	3
<u>Alteração de Titularidade</u>	4
<u>EDP Online</u>	5
<u>Folhetos digitais</u>	6
<u>Garantia de fornecimento</u>	7
<u>Iluminação pública</u>	8
<u>Pedido de Indenização por danos elétricos</u>	9
<u>Pedido de Indenização por danos não elétricos</u>	10
<u>Ligação nova - O que é?</u>	11
<u>Ligação nova - Documentos necessários</u>	12
<u>Cadastro Rural Irrigante e Aquicultura</u>	14
<u>Negociação via cartão de crédito</u>	15
<u>Remoção de poste</u>	16
<u>Serviço via WhatsApp</u>	17
<u>Tarifa Social</u>	18
<u>CRAS</u>	19
<u>Teste do Medidor</u>	20

Canais de Atendimento



APP EDP

Baixe o nosso aplicativo e tenha os serviços da EDP na palma da sua mão.
Disponível para os sistemas Android e iOS.

EDP Online

www.edponline.com.br

WhatsApp

[27 99772-2549](https://api.whatsapp.com/send?phone=27997722549)

Telefone 24 horas

0800 721 0707

Vídeo Atendimento

www.edp.com.br/video-atendimento

Atendimento Presencial

www.edp.com.br/atendimento/canais-de-atendimento

Poder público/Grandes Clientes

De segunda a sexta das 8h às 17h
0800 721 5671

Deficientes auditivos

0800 727 2655

Ouvidoria

De segunda à sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados
0800 721 3321

Correspondência

Rua Florentino Faller, 80, Edifício Maxxi, Enseada do Suá, Vitória - ES

ANEEL: 167

PROCON: 151

Alteração de Titularidade



O que é?

É o pedido de mudança do responsável do contrato de fornecimento de energia elétrica (troca de nome da conta).

Quem pode solicitar?

O novo responsável mediante a documentação necessária ou terceiros portando procuração e documentos pessoais.

Pessoa Física:

- CPF, RG ou outro documento oficial com foto.

Pessoa Jurídica:

- CNPJ (Cadastro nacional de pessoa jurídica);
- Contrato Social, MEI (microempreendedor);
- Estatuto ou Ata (para Igrejas) e
- CPF e documento com foto (RG, CNH, CTPS, outros).

Documento que comprove a propriedade ou vínculo com o imóvel é necessário para ambos os casos.

Canais de Atendimento



[EDP Online](#)

[WhatsApp - 27 99772-2549](#)

[Atendimento Presencial](#)

EDP Online



Serviços oferecidos no site EDP:

- [Falta de energia](#)
- [Segunda via de conta / Pix](#)
- [Cadastre sua fatura e documentos por e-mail](#)
- [Troca de titularidade](#)
- [Simular fatura](#)
- [Solicitar ligação nova](#)
- [Acompanhar o andamento de sua solicitação](#)
- [Vídeo Atendimento](#) - Fale com nossos atendentes
- [Geração distribuída - MMGD](#)
- [Auto Leitura](#)
- [Poda de árvore](#)



Folhetos Digitais



O que são?

Materiais informativos disponíveis para consulta e download:

- Boas-vindas;
- Bt Zero;
- Dicas de segurança;
- 8 dicas de segurança;
- Dicas contra golpes e furtos;
- Economia e segurança;
- Instalação parede;
- Instalação muro;
- Tarifa social.



edp.com.br

Garantia de fornecimento



O que é?

É o pedido de cadastramento de equipamento para preservação da vida humana.

Quem pode solicitar?

Titular da instalação elétrica ou terceiros com a apresentação de termo de autorização do titular.

Documentos necessários:

- Cópia de CPF e RG;
- Relatório médico:
 - De acordo com a Resolução 1000/2021, Art. 178º, o relatório e o atestado médico devem conter as seguintes informações:
 - a) Situação clínica e de saúde do morador portador da doença ou da deficiência;
 - b) A previsão do período de uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica;
 - c) Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID;
 - d) Número de inscrição do profissional médico responsável no Conselho Regional de Medicina(CRM);
 - e) Descrição dos aparelhos, equipamentos ou dos instrumentos utilizados na residência que para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica;
 - f) Número de horas mensais de utilização de cada aparelho, equipamento ou instrumento.
- Endereço da unidade consumidora;
- O relatório médico deve ser homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos casos em que o profissional médico não atue no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS ou em estabelecimento particula conveniado.

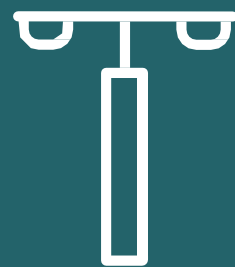
Canais de Atendimento



[Vídeo Atendimento](#)

[Atendimento Presencial](#)

Iluminação Pública



O que é?

É o pedido relacionado à expansão ou manutenção da rede de iluminação pública em sua cidade.

Quem pode solicitar?

Os assuntos envolvendo substituição de lâmpadas queimadas ou defeituosas, globos quebrados, reparos na rede, luz oscilante ou acesa durante o dia são tratados diretamente com a prefeitura, por determinação da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Escaneie o QR CODE e selecione o seu município para visualizar o contato da prefeitura para solicitação.

Canais de Atendimento



edp.com.br

Telefone 24 horas: 0800 721 0707

[Atendimento Presencial](#)

Pedido de indenização por danos elétricos



O que é?

É o pedido de indenização para equipamentos eletrônicos (geladeira, TV, portão automático e outros) queimados por causa de perturbação na rede de distribuição da EDP. Aplicável exclusivamente aos consumidores de baixa tensão (Grupo B).

Quem pode solicitar?

A abertura poderá ser realizada pelo titular ou terceiros, porém o pagamento será efetuado somente ao titular da instalação.

Pessoa física:

- CPF e RG ou outro documento com foto (CNH).

Pessoa Jurídica:

- CNPJ (Cadastro nacional de pessoa jurídica);
- Contrato Social, MEI (microempreendedor);
- Estatuto ou Ata (para Igrejas);
- Cópias do CPF e RG dos responsáveis.

Em ambos os casos, apresentar também:

- Dois laudos/orçamentos para cada aparelho contendo: marca, modelo e nº de série;
- CNPJ e identificação completa da loja/depósito/oficina;
- Identificação do cliente (nome e endereço);
- Valor separado dos materiais, mão de obra e especificação do serviço realizado.

Canais de Atendimento



Telefone 24 horas: 0800 721 0707

[Atendimento Presencial](#)

[Vídeo Atendimento](#)

Pedido de indenização por danos não elétricos



O que é?

É o pedido de indenização para danos não elétricos, como por exemplo: animal eletrocutado por fio da rede EDP, danos em veículos, perda de produtos perecíveis e outros.

Quem pode solicitar?

Titular da instalação ou terceiros mediante procuração e documentos pessoais.

Pessoa física:

- CPF e RG ou outro documento com foto (CNH).

Pessoa Jurídica:

- CNPJ (Cadastro nacional de pessoa jurídica);
- Contrato Social, MEI (microempreendedor);
- Estatuto ou Ata (para Igrejas);
- Cópias do CPF e RG dos responsáveis.

Em ambos os casos, apresentar também:

- Carta escrita a próprio punho ou digitada, descrevendo o fato;
- Endereço, data e horário provável da ocorrência do dano;
- Descrição do problema ocorrido;
- Descrição e características gerais dos danos materiais ocorridos;
- Telefone para contato e e-mail para solicitações de documentos;
- Registros fotográficos e notas fiscais, quando houver;
- Número da unidade consumidora de referência;
- Dados bancários do titular da instalação.

Canais de Atendimento



[Atendimento Presencial](#)

[Vídeo Atendimento](#)

Ligação nova



O que é?

É o pedido da primeira ligação de energia no imóvel.

Quem pode solicitar?

Titular da instalação ou terceiros mediante procuração e documentos pessoais.

Canais de Atendimento



edp.com.br

[EDP Online](#)

App EDP ([Android](#) e [iOS](#))

[Vídeo Atendimento](#)

[Atendimento Presencial](#)



Ligação nova

Documentos necessários:

Pessoa Física (quando solicitado pelo titular):

- RG ou outro documento com foto;
- CPF.

Pessoa Jurídica (quando solicitado pelo titular):

- Cartão do CNPJ e
- Contrato Social ou MEI (Microempreendedor) e
- Estatuto ou ATA e
- RG e CPF do representante legal da empresa

Para Tarifa Social

Vide documentos na página específica deste material

Documento que comprove a propriedade ou vínculo com o imóvel é necessário para ambos os casos.

Área Urbana:

1. Autorização da Prefeitura para a ligação em áreas de domínio público ou preservação ambiental
2. IPTU original do Exercício Vigente com endereço e número do imóvel para ligação definitiva e provisória para obra
3. Não havendo nº do imóvel no IPTU: Guia de numeração ou documento equivalente/ autorização emitido pela Prefeitura

Obs.: o documento precisa estar em nome do solicitante. Estando em nome de terceiros, apresentar documento de vínculo com o imóvel (contrato de locação, contrato de compra e venda, escritura, etc)

Área Rural:

1. Autorização da Prefeitura para a ligação em áreas de domínio público ou preservação ambiental
2. Documentação de Titularidade: (necessária apresentação de UM dos itens abaixo):
 - 2.1. Escritura, devidamente registrado no cartório notas ou imóveis ou
 - 2.2. Documento formal de partilha homologado juntamente com CCIR Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) em Nome do titular da solicitação ou
 - 2.3. Assentamento - Registro de Assentamento ou
 - 2.4. Documentação de Doação registrado em cartório de imóveis, juntamente com CCIR Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) em nome do titular da solicitação ou
 - 2.5. Documentação de terra devoluta devidamente registrado pelo órgão emissor ou
 - 2.6. Ofício emitido pela FUNAI devidamente assinado (Aldeia indígena) ou
 - 2.7. Matrícula ou extrato de registro de imóveis ATUALIZADA EM 30 DIAS ou
 - 2.8. Contrato/recibo de compra e venda registrado em cartório, juntamente com CCIR Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) ou
 - 2.9. Contrato de comodato ou arrendamento, juntamente com a escritura do proprietário ou contrato/recibo de compra e venda registrado em cartório e acompanhado do CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural)
3. Projeto elétrico e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, para casos específicos previstos em nossas normas de

Fornecimento

Obs.: Caso o projeto elétrico já tenha sido aprovado, favor informar o número da nota do projeto aprovado e a unidade a ser ligada (conforme descrita no projeto elétrico)

4. Documentação de Titularidade do 2º Ponto:

Documentação de Posse registrado devidamente no cartório de notas ou imóveis

Canais de Atendimento



edp.com.br

[EDP Online](#)

[Vídeo Atendimento](#)

[Atendimento Presencial](#)

Cadastro Rural Irrigante e Aquicultura



O que é?

É o cadastro de benefício tarifário para classes subsidiadas pelo governo federal.

Quem pode solicitar?

Produtores Rurais Irrigantes e Aquicultores que comprovem a atividade.

Documentos necessários:

Grupo A (Média e Alta tensão) e Grupo B (Baixa Tensão):

- A Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, documento emitido pela AGERH que faculta ao outorgado (usuário de água) o direito de uso dos recursos hídricos de domínio estadual, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato administrativo (documento); ou
- Declaração de Uso de Recursos Hídricos, instituído através da Instrução Normativa AGERH nº 02/2020; ou
- Declaração de Uso de Água Subterrânea, instituído por meio da Instrução Normativa 01/2016, substituída pela Instrução Normativa nº 002/2019 e prorrogada pela Instrução Normativa nº 003/2021, para captações menores que 13 L/s; ou
- Certificado de Regularidade, instituído pela Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH nº 10/2017; ou
- Certificado de Sustentabilidade Quanto ao uso da Água, instituído por meio da Portaria Conjunta SEAMA/SEAG Nº 6- R de 07/06/2016; ou
- Certificado de Dispensa de Outorga; ou
- Ofício de Anuência emitido pela AGERH; ou
- Protocolo de requerimento de uso dos recursos hídricos; e
- Licença Ambiental apenas para atividade de Aquicultura referente ao local do exercício da atividade.

Documentos para Procurador/Curador

- Procuração assinada digitalmente; ou
- Procuração assinada fisicamente; e
- Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto do Procurador/Curador; ou
- Contrato social da empresa que emitiu a procuração.

Canais de Atendimento

Negociação de pagamento via cartão de crédito



O que é?

É o pedido de negociação dos débitos da instalação via cartão de crédito.

Quem pode solicitar?

O titular mediante ao número da instalação, CPF ou CNPJ.

Canais de Atendimento

Acesse ao site escaneando o QRCODE:



Remoção de Poste



O que é?

É o pedido de alteração ou remoção de poste ou rede da EDP.

Quem pode solicitar?

Titular da instalação ou terceiros mediante procuração e documentos pessoais.

Pessoa Física:

- CPF, RG ou outro documento oficial com foto.

Pessoa Jurídica:

- CNPJ (Cadastro nacional de pessoa jurídica);
- Contrato Social, MEI (microempreendedor);
- Estatuto ou Ata (para Igrejas);
- Cópias do CPF e RG dos responsáveis.

Em ambos os casos, apresentar também:

- Instalação ou
- Endereço completo do local.

Canais de Atendimento



[EDP Online](#)

[Vídeo Atendimento](#)

[Atendimento Presencial](#)

Serviços via WhatsApp



O que são?

Serviços oferecidos via WhatsApp:

- Débitos e 2ª Via de Pagamento;
- Falta de Energia;
- Religação;
- Negociação de Pagamento;
- PIX;
- Conta Digital por E-mail;
- Tarifa Social (Baixa Renda);
- Troca de Titularidade;
- Denúncia Furto de Energia.

Contato



WhatsApp - 27 99772-2549

Tarifa Social



O que é?

É o pedido de cadastro ao programa do governo federal de tarifa social de energia elétrica, que estabelece desconto na conta de luz. Para clientes que participam dos programas sociais ofertados pelo CRAS (saiba mais na página específica).

Quem pode solicitar?

- Família inscrita no Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional;
- Família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, com portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico necessite de uso continuado de equipamento que dependa do consumo de energia elétrica;
- Famílias indígenas e quilombolas dentro dos critérios acima e com a condição de indígena ou quilombola caracterizada no Cadastro Único;
- Idosos com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais ou pessoas com deficiência, que recebam o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC (não é analisado a renda nesse caso).

Documentos necessários:

- Cópia CPF e RG (ou outro documento com foto);
- NIS ou NB. (Se você possui o numero de NIS ou BPC / Ativo ou receba o Auxilio Brasil, e atende aos critérios acima, escanei o QRCODE e faça sua inscrição no programa da Tarifa Social.)
- Número da instalação.

Canais de Atendimento



[WhatsApp - 27 99772-2549](#)

Telefone 24 horas - 0800 721 0707

[Atendimento Presencial](#)

CRAS



O que é?

É uma unidade pública municipal que oferece serviços, programas, benefícios e projetos sociais no âmbito da Assistência Social.

O CRAS é a porta de entrada das famílias para a Política de Assistência Social e tem como objetivo garantir acesso aos direitos sociais de famílias e indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Onde encontra um CRAS?

É possível encontrar um Centro de Referência de Assistência Social próximo a você, basta seguir o [link](#).

Teste do Medidor

